



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 19/2024, de 01-04-2024

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** em substituição, nos termos do Art. 22, § 1º, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o Vice-Diretor abaixo identificado:

1. **RENATA BISPO CAMARGO DOS SANTOS**, na EMEIF “**Coraly Júlia Gonçalves Carneiro**”, a partir de 05/04/2024.

Assis, 01 de abril de 2024

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação